



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [prefeituaraeliseumartins@yahoo.com.br](mailto:prefeituaraeliseumartins@yahoo.com.br)



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
Rua Manoel Correia, s/n - Centro - Tel. (89) 3592-0037  
CEP. 64.798-000 - CNPJ. 05.465.999/0001-68

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 006/2018**

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS- PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em regime de empreitada por lote. **DATA DA ABERTURA:** 27 de Fevereiro de 2018 às 10:30 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais odontológicos e hospitalar, para atender o município de Eliseu Martins/PI. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa, não reembolsável, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), Tel: 89-3537-11866/99979-5775. Recursos: BLMAC, FMS, PAB, SAMU, HOSPITAL E BLAFB.

Eliseu Martins-PI, 08 de Fevereiro de 2018.

Jose Davi de Sousa Araújo  
Presidente CPL

**PORTARIA 01/2018-GV-P**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 13 do Regimento Interno da Câmara e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores/membros, JESSE MIRANDA DA SILVA, CPF. 007.619.065-09, MONALIZA ALVES ROCHA, CPF. 048.184.733-24 e JOZIEL ALVES, CPF. 035.796.663-55, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaribas.

Art. 2º - Art. 2º A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitações, permanecerá por prazo de 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade dos membros no período subsequente, em obediência ao disposto no art. 51 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Dê ciência, Registre-se, publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 28 de Janeiro de 2018.

Sidileno Correia Maia  
PRESIDENTE



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
Rua Manoel Correia, s/n - Centro - Tel. (89) 3592-0037  
CEP. 64.798-000 - CNPJ. 05.465.999/0001-68

**EXTRATO – JUSTIFICATIVA**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01/2018.  
(Ato de Inexigibilidade de Licitação)

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
PROFISSIONAL INDICADO(A): RAYANA RODRIGUES DE ALENCAR DIAS, CPF. 038.130.923-13, OAB-PI, 11486 -  
Fundamento da Contratação: Art 25, II § 1º c/c art. 13, II, III, V da Lei nº 8.666/93. - Valor mensal proposto para contratação: R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Data da Ratificação: 05/02/2018. Maiores Informações: Câmara Municipal de Guaribas/PI, em 05/02/2018.

**EXTRATO P/PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/2018.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS/PI  
CONTRATADO: RAYANA RODRIGUES DE ALENCAR DIAS  
OBJETO: SERVIÇOS TÊC. PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS-  
ADVOCATÍCIOS. Fundamentação Legal: Proc. Administrativo nº 01/2018. Valor mensal: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) Fonte de Recursos: Repasse do Executivo Municipal. Fundamento legal: Proc. Administrativo nº 01/2018 e Lei 8.666/93, Data assinatura: 05/02/2018. Vigência: 31.12.2018. Signatário: Sidileno Correia Maia, 92360726315 – pela Contratante e Rayana Rodrigues de Alencar Dias, CPF. 03813092313 – Contratado.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS  
Rua Manoel Correia, s/n - Centro - Tel. (89) 3592-0037  
CEP. 64.798-000 - CNPJ. 05.465.999/0001-68

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Estando assim de acordo com as razões de fato e de direito descritas na peça de justificativa no Processo Administrativo nº 01/2018, ratifico-a em sua integralidade no prazo legal, após seja realizada publicação nos meios de comunicação oficial, no prazo previsto na lei, contados da assinatura deste termo de ratificação.

Fica, portanto, determinado que a contratação do profissional seja efetivada na pessoa da Dra. **Rayana Rodrigues de Alencar Dias**, inscrita na OAB-PI, sob o nº 11.486, e, também seja publicados os seus extratos conforme texto legal.

Gabinete do Presidente da Câmara de Guaribas-PI, em 05 de Fevereiro 2018

Sidileno Correia Maia  
Presidente